



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

56
L I D O
Em. 13/06/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11689 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11689/2013
Folha Nº 01 Paula

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a pavimentação asfáltica das principais ruas e a construção de 2 km de calçadas no Bairro Vitória e Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a pavimentação asfáltica das principais ruas e a construção de 2km de calçadas no Bairro Vitória e Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram aquela localidade, principalmente quanto a infra-estrutura adequada, o que vem causando desconforto aos moradores, bem como, expondo as crianças a risco de acidentes.

[Assinatura]

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 12/JUN/2013 12:10
Paula 12595



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Assim sendo, torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a pavimentação asfáltica das principais ruas e a construção de 2km de calçadas, conforme abaixo assinado em anexo.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11689/2013
Folha Nº 02 Paula

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 116891/2013
Folha Nº 03 Paulo